



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 447, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024765/2015-71, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **SARA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1726169, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Sertão/Sede, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **19/12/2013 a 19/12/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19/12/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**STEPHANO CARVALHO TIENGO  
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03  
EM 04/03/16**